



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº155/09

SÚMULA – Dispõe sobre a eliminação
Das contaminações dos lençóis freáticos nos cemitérios no
âmbito do Município de Apucarana como especifica e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE
AUTORIA DA VEREADORA TELAMA ELIZABETH
LEMONS REIS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Nos sepultamentos realizados em cemitérios localizados no Município de Apucarana, as urnas, caixões, ataúdes devem ser impermeabilizados internamente com material apropriado como medida de prevenção contra a contaminação do lençol freático pelo necrochorume.

Art. 2º - Os órgãos competentes da municipalidade estabelecerão a forma e o tipo de material a ser utilizado na impermeabilização constante do artigo 1º bem como fixará o prazo para adequação do serviço funerário ao previsto nesta lei.

Art. 3º - A inobservância do disposto na presente Lei acarretará as seguintes penalidades.

I)- Advertência por escrito em que o infrator será notificado para fazer Cesar a irregularidade, sob pena de imposição de multa.

II – multa de R\$-500,00 (quinhentos reais) que será sucessivamente dobrada a cada infração.

III – suspensão das atividades até a correção da irregularidade.

IV – rescisão do contrato ou cassação do ato de permissão ou concessão da empresa prestadora do serviço funerário.

PARÁGRAGO ÚNICO – A correção anual dos valores das multas serão corrigidos por determinação do Sistema Tributário do Município.

Art. 4º - O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto, no que julgar necessário para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário,
Sala das Sessões, em 03 de julho de 2009.

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário _____